



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº22/2023 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano em curso, às 14h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no art.45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início a reunião da *Comissão de Justiça, Legislação e Redação*. Presente a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis e o vereador Tiago Cordeiro de Lima. O vereador Antonio Garcia analisou os projetos e assinou os pareceres momentos antes do início da reunião, o vereador Mauro Bertoli enviou parecer por meio eletrônico (WhatsApp). Foram apresentadas 07(sete) proposições: PROJETO DE LEI Nº99/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí- CISVIR , conforme especifica. PROJETO DE LEI Nº101/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a empresa ESPAÇO ADEQUADO LTDA, como especifica. PROJETO DE LEI Nº102/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa TEREZINHA THOMAZ- SACARIAS E EMBALAGENS- ME, para *registrar e escriturar*, sem restrições, imóvel, como especifica. PROJETO DE LEI Nº103/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Altera disposição da Lei Municipal nº068, de 25 de julho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 032, de 18 de maio de 2021 que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme especifica. PROJETO DE LEI Nº104/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Concede subvenção social às Entidades mencionadas, para o exercício de 2024, como especifica. PROJETO DE LEI Nº105/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Lar São Vicente de Paulo Apucarana, como especifica. PROJETO DE LEI Nº106/2023.AUTORIA – Executivo Municipal. ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais), conforme especifica. Todos os projetos receberam Parecer Favorável à sua livre tramitação pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Telma E. L. Reis, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos vereadores.